



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 445

São Francisco do Sul, 30 de janeiro de 2017

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PMSFS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Rua: Barão do Rio Branco, 217 – Centro

Fone: 47 3471-2290 – CEP 89240-000

Email: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br

São Francisco do Sul - SC



A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao § 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de Dezembro de 2016.

LICENÇAS AMBIENTAIS REQUERIDAS – SMMA/DEZEMBRO 2016

Data de Abertura	Processo	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Atividade/Empreendimento
16415/2016	01/12/2016*	Antônio Augusto de Amorim	Antônio Augusto de Amorim	AuA	Desmembramento 71.11.00 Paulas
16785/2016	01/12/2016	Luciane Macedo	Luciane Macedo	CCA	Lavação de Veículos Centro
15615/2016	02/12/2016*	LAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	LAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	LAI	Loteamento 71.11.00 Rocio Pequeno
16787/2016	02/12/2016*	Dox Brasil Comercio de Metais LTDA	Dox Brasil Comercio de Metais LTDA	DA	Funcionamento de Escritório Rocio Grande
16117/2016	05/12/2016	Alisson Cassio de Souza - ME	Alisson Cassio de Souza - ME	AuA	Evento Stammtisch Prainha
16075/2016	05/12/2016	Wellington Kulkamp	Wellington Kulkamp	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Enseada
16780/2016	05/12/2016*	Zanchet Montagens LTDA	Zanchet Montagens LTDA	AUS	Supressão de Vegetação Morro da Cruz
16989/2016	06/12/2016	Marujo Amigo Pesca Oceânica e Turismo LTDA-EPP	Marujo Amigo Pesca Oceânica e Turismo LTDA-EPP	CI	Fixação de Placa Enseada
17023/2016	06/12/2016	ABE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	ABE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Rocio Grande
17088/2016	07/12/2016	Aberlado Ferreira dos Santos	Aberlado Ferreira dos Santos	AuA	Evento Religioso Paulas
17073/2016	07/12/2016	Pedro Jordelino da Silva Eirelii - EPP	Pedro Jordelino da Silva Eireli - EPP	AuA	PRAD/ Iperoba
14979/2016	08/12/2016*	Lucia Elidia Portela Cogo	Lucia Elidia Portela Cogo	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
16308/2016	09/12/2016	Platinum LOG LTDA - ME	Platinum LOG LTDA - ME	LAO	Renovação da LAO 47.86.00 Rocio Grande
16707/2016	12/12/2016	Gilson Garcia da Cunha	Gilson Garcia da Cunha	AuS	Supressão de Vegetação Vila da Glória
12696/2016	12/12/2016*	Sash Locação de Veículos LTDA	Sash Locação de Veículos LTDA	AuA	Pátio para caminhões Miranda
13998/2016	12/12/2016*	Sash Locação de Veículos LTDA	Sash Locação de Veículos LTDA	AuC	Supressão de vegetação Miranda

16665/2016	12/12/2016*	Garcez Engenharia e Construções LTDA- ME	Garcez Engenharia e Construções LTDA- ME	CCA	Fabricação de artefatos de cimento 10.50.10 Rocio Pequeno
17257/2016	12/12/2016	Borracharia Cardoso LTDA - ME	Borracharia Cardoso LTDA-ME	CCA	Borracharia Rocio Grande
16395/2016	12/12/2016*	Fabio Jose Vick	Fabio Jose Vick	AuS	Supressão de Vegetação Vila da Glória
17338/2016	13/12/2016	Universal Gestão e Administração - LTDA- ME	Universal Gestão e Administração - LTDA- ME	AUA	PRAD/ Ubatuba
17317/2016	13/12/2016	Posto São Rio LTDA	Posto São Rio LTDA	LAO	Posto de Combustível 42.32.10 Enseada
13239/2016	14/12/2016*	Nair Mendes Da Rocha	Nair Mendes Da Rocha	AuA	Certidão Informativa Ilha Redonda
17432/2016	15/12/2016	Zanchet Montagens LTDA	Zanchet Montagens LTDA	AuS	Supressão de Vegetação Morro da Cruz
17459/2016	15/12/2016	Carolina Girardi Nascimento	Carolina Girardi Nascimento	AuA	Evento na Praia Prainha
17431/2016	15/12/2016	Rodofrota Armazéns e Transporte Rodoviário de Carga LTDA	Rodofrota Armazéns e Transporte Rodoviário de Carga LTDA	LAO	Terminal Retroportuário 47.86.00 Rocio Grande
9880/2016	16/12/2016*	Pau Brasil Empreendimento	Pau Brasil Empreendimento	LAP	Estrutura de Apoio Náutico 33.13.16 Ervino
16200/2016	19/12/2016*	Ubatuba Turismo LTDA	Ubatuba Turismo LTDA	LAI	Loteamento 71.11.00 Ubatuba
16938/2016	19/12/2016*	Anderson Moreira	Anderson Moreira	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ervino
17619/2016	20/12/2016	Sinei da Silva Ferrari	Sinei da Silva Ferrari	AuA	Desmembramento 71.10.00 Ubatuba
14110/2016	21/12/2016	Renato Antônio Trierweiler	Renato Antonio Trierweiler	AUS	Supressão de Vegetação São José do Acaraí
17757/2016	22/12/2016	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	CI	Instalações de Placas Praias

LEGENDA:

SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

AUC: Autorização para Corte

PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental

Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do empreendimento. 2) até sua normatização.

CCA: Cadastro de Conformidade Ambiental

LAI: Licença Ambiental de Instalação

LAP: Licença Ambiental Prévia

LAO: Licença Ambiental de Operação

*Protocolado com a data de pagamento da taxa pelos serviços ambientais

São Francisco do Sul
Pórtulas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PMSFS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Rua: Barão do Rio Branco, 217 – Centro
Fone: 47 3471-2290 – CEP 89240-000
Email: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br
São Francisco do Sul - SC

São Francisco do Sul
Pórtulas

A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao § 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de Dezembro de 2016.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS – SMMA / Dezembro de 2016

Data de Emissão	Número da Licença	Validade	Processo	Parecer Técnico	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Código da Atividade
01/12/2016	34/2016	01/12/2020	8239/2016	1367/2016	São Francisco Armazéns Gerais LTDA	São Francisco Armazéns Gerais LTDA	LAO	Terminal Retroportuário 47.86.00 Acarai
02/12/2016	063/2016	02/12/2018	9194/2015	1008/2015	KONTIKI HOTEL LTDA	KONTIKI HOTEL LTDA	CCA	Hotel 71.11.02 Centro
02/12/2016	064/2016	02/12/2018	11126/2016	1104/2016	Alzira Fuckner	Alzira Fuckner	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
02/12/2016	014/2016	02/12/2017	13425/2016	1790/2016	Brazoil Removedora e Comercio de Resíduos LTDA	Brazoil Removedora e Comercio de Resíduos LTDA	DA	Escritório Centro
02/12/2016	78/2016	02/12/2017	16613/2016	1796/2016	PMSFS/SDSC	PMSFS/SDSC	AuA	Rampa de Acessibilidade Enseada
02/12/2016	65/2016	02/12/2018	16114/2016	1793/2016	Ana Paula Lopes de Souza	Ana Paula Lopes de Souza	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
05/12/2016	67/2016	05/12/2018	12978/2016	1396/2016	Nilson Willian Kulkamp	Nilson Willian Kulkamp	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Enseada
05/12/2016	66/2016	05/12/2018	15547/2016	1795/2016	Leonardo de Barroa Capponi	Leonardo de Barroa Capponi	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
07/12/2016	81/2016	10/12/2016	16117/2016	1617/2016	Alisson Cassio de Souza	Alisson Cassio de Souza	AuA	Evento cultura Stammtisch Prainha
07/12/2016	80/2016	07/12/2017	1603/2016	16415/2016	Antônio Augusto de Amorim	Antônio Augusto de Amorim	AUA	Desmembramento 71.10.00 Paulas
07/12/2016	79/2016	07/12/2017	15258/2016	1797/2016	Acir Jose Cubas	Acir Jose Cubas	AuA	Desmembramento 71.10.00 Ubatuba
07/12/2016	68/2016	07/12/2018	18002/2016	006/2016	Janete Tereza Klos	Janete Tereza Klos	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.02 Capri
08/12/2016	069/2016	08/12/018	9033/2015	1296/2016	MAcs Hotel LTDA	MAcs Hotel LTDA	CCA	Hotel 71.11.02 Ubatuba
08/12/2016	82/2016	18/12/2016	17088/2016	1623/2016	Aberlado Ferreira dos Santos	Aberlado Ferreira dos Santos	AuA	Hotel Evento Cultural Paulas
12/12/2016	35/2016	12/12/2019	14102/2016	1594/2016	New Life Administradora de Bens	New Life Administradora de Bens	LAI	Loteamento 71.11.01 Rocio Pequeno
13/12/2016	83/2016	13/12/2018	14825/2016	1575/2016	Crescencia Vezzerani de Oliveira	Crescencia Vezzerani de Oliveira	AuA	Reforma e Utilização de rancho de Pesca Iperoba
13/12/2016	70/2016	13/12/2018	12499/2016	1654/2016	Janes Fernandes da Cunha	Janes Fernandes da Cunha	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Acarai

14/12/2016	71/2016	14/12/2018	17023/2016	1656/2016	ABE Incorporadora e Construtora LTDA	ABE Incorporadora e Construtora LTDA	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Rocio Grande
14/12/2016	72/2016	14/12/2018	12132/2016	1354/2016	Paulo Noslen Medeiros dos Reis	Paulo Noslen Medeiros dos Reis	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
14/12/2016	74/2016	05/02/2019	16665/2016	1662/2016	Gargez Engenharia e Construções LTDA - ME	Gargez Engenharia e Construções LTDA - ME	CCA	Fabricação de Artefatos de cimento 10.50.10 Rocio Pequeno
14/12/2016	73/2016	14/12/2018	17257/2016	1661/2016	Borracharia Cardoso LTDA	Borracharia Cardoso LTDA	CCA	borracharia Rocio Grande
14/12/2016	75/2016	16/01/2019	16075/2016	1663/2016	Wellington Kulkamp	Wellington Kulkamp	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Enseada
14/12/2016	CI529/2016	Processo Arquivado	11124/2016	1056/2016	Truck Park Serviços de Triagem LTDA	Truck Park Serviços de Triagem LTDA	AuA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Reta
15/12/2016	15/2016	15/12/2017	15534/2016	1790/2016	Jaco Matias Bezerra	Jaco Matias Bezerra	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Paulas
19/12/2016	36/2016	19/12/2020	16884/2015	1668/2017	WRC OPERADORES PORTUARIOS - REDEX	WRC OPERADORES PORTUARIOS - REDEX	LAO	TERMINAL RETROPORTUÁRIO 47.86.00 Rocio Grande
19/12/2016	37/2016	19/12/2017	7998/2016	1690/2016	Rafaella Empreiteira e Incorporadora LTDA	Rafaella Empreiteira e Incorporadora LTDA	LAP	Mineração 00.12.00 Rocio Grande
23/12/2016	77/2016	23/12/2018	3391/2016	1692/2016	Charles Nery da Silva	Charles Nery da Silva	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Acarai

LEGENDA:

SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental
2) Até sua normatização.
CCA: Cadastro de Conformidade Ambiental
LAP: Licença Ambiental Prévia
LAI: Licença Ambiental de Instalação
LAO: Licença Ambiental de Operação

AUC: Autorização para Corte

Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do empreendimento.

PORTARIAS**PORTARIA SAMAE N.º 001, de 11 de janeiro de 2017.**

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a licença prêmio do servidor **HILTON RODRIGO SCHETZ**, leiturista, matrícula 41, a partir de 02 de janeiro de 2017, em razão da sua nomeação como Diretor Presidente desta Autarquia, retornando a gozar os dias remanescentes em data a ser previamente agendada retornando Julho de 2011.FERNANDES DE MACEDO GOMES, auxiliar Administrativo, matr.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 003, de 011 de Janeiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **FRANCESCA CALDEIRA GOMES BAPTISTA** para o cargo de “PREGOEIRO”.

NOMEAR os componentes da “EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO” que passará a ter a seguinte constituição: **Ricardo Machado Cardoso, Lucinir Maria do Nascimento Amorim e Patrícia Cremer de Almeida.**

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 038, de 30 de dezembro 2016.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX**, auxiliar de operações, matrícula 90, do cargo em comissão de Diretor Presidente do SAMAE, a partir de 30 de dezembro de 2016.

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO VENCIMENTO, ao servidor **FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX**, auxiliar de operações, de acordo com o Art. 72 e ss da Lei Complementar nº 008/2003, sendo 5/5 no Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAMAE, no período constante na Portaria n.º 4504/2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando Oliveira Ledoux
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 002, de 11 de Janeiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CAROLYNE GOMES ESPINDOLA**, auxiliar administrativo, matrícula 93, para exercer a Função Gratificada de Coordenador das Atividades Administrativas – FGA-2.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 004, de 11 de Janeiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da “COMISSÃO DE LICITAÇÕES”, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: **Adilson Radaskiewicz Wisniewski**

Secretário: **Sandra Cristina Stadelhofer Machado**

1º Vogal: **Rosane Terezinha Cardoso**

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA nº 13.744, de 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEOVAN LEANDRO BAUMGRATZ, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 026.322.839-81, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, nível CC01, do Gabinete do Prefeito, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 19 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.745, de 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO CELSO CORRÊA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 596.000.559-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 19 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.746, de 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO RICARDO BILK, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 009.649.419-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC03, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 19 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.747, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILBERTO DE MOURA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 607.079.339-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, do Departamento Municipal de Trânsito - DEMITRAN, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.748, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE KURTZ CAMARGO SANTESSO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 014.729.679-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.749, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SÍLVIA REGINA SILVA DE MEDEIROS, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 096.059.928-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.750, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAIRA CRISTIANE MADUREIRA PIRES, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 020.614.829-10, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.751, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ ARNALDO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 936.555.339-34, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.752, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCON MACHADO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 026.573.789-35, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.753, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, § 4º, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, e o Processo nº 116/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SHAYANE STAINIK MOREIRA, matrícula nº 7929501-00, ocupante do cargo de Assistente Executivo, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20%, em nível do Curso Superior de Administração, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 116, protocolado em 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

PORTARIA nº 13.754, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, § 4º, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, e o Processo nº 232/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EFRAIM TINO PEREIRA, matrícula nº 156973-01, ocupante do cargo de Assistente Executivo, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20%, em nível do Curso Superior de Ciências Econômicas, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 232, protocolado em 4 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.755, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, § 4º, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, e o Processo nº 169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS MATIAS, matrícula nº 8106266-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20%, em nível do Curso Superior de Ciências Contábeis, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 169, protocolado em 4 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.756, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, § 4º, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, e o Processo nº 341/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAIRA CRISTIANE MADUREIRA PIRES, matrícula nº 8004331-0A, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20%, em nível do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 341, protocolado em 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.760, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 45 da Lei Complementar nº 72/2015, o servidor MARCELO DE BARROS LISBOA, matrícula nº 549240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Sul, com preventos integrais, que serão pagos pela Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.763, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e, conforme a Lei Complementar nº 3, de 25 de fevereiro de 2003, o Decreto nº 1.440, de 7 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LOTAÇÃO à servidora LUANA LUÍZA LOPES, matrícula funcional nº 7970447-04, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, para exercer suas funções no "CMEI PEIXINHO DOURADO", com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.488, de 30 de novembro de 2016.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.757, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO LUBENOW, inscrito no CPF sob o nº 393.214.280-20, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Assistente Executivo, nível 09, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, com vencimento fixado em Lei.

Art. 2º - O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, exceto se autorizada a ampliação de prazo, conforme o art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 8/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.761, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a concessão de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício nº 176.520.774-3, conforme comunicado expedido em 2 de janeiro de 2017, recebido por este setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - SC, em 2 de janeiro de 2017, e conforme requerimento da servidora no Processo nº 27, de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a relação estatutária entre o Município e a servidora BERTA ROSANGELA SILVEIRA, matrícula nº 229628-0, inscrito no CPF sob nº 821.464.119-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras e Serviços, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.758, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE LIBARDO, inscrita no CPF sob o nº 058.370.779-36, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Assistente Executivo, nível 09, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, com vencimento fixado em Lei.

Art. 2º - A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, exceto se autorizada a ampliação de prazo, conforme o art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 8/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.762, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a concessão de Aposentadoria Especial pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.677.955-1, conforme comunicado expedido em 3 de dezembro de 2016, recebido por este setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - SC, em 18 de janeiro de 2017, e conforme requerimento do servidor no Processo nº 1246, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a relação estatutária entre o Município e a servidor LUIZ MACHADO DA SILVA, matrícula nº 228966-0, inscrito no CPF sob nº 475.045.289-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras e Serviços, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.759, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDYANNE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 077.908.049-10, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível 03, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, com vencimento fixado em Lei.

Art. 2º - A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, exceto se autorizada a ampliação de prazo, conforme o art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 8/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.764, de 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §1º, do art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003, e Processo nº 594/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a pedido, a Licença Sem Remuneração, concedida por meio da Portaria nº 13.316, de 10 de outubro de 2016, do servidor JULIANO SILVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 8006091, inscrito no CPF nº 003.871.469-89, titular do cargo de Guarda de Segurança, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 23 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.765, de 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 228087, da função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM Waldemar da Costa", na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 23 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.766, de 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o requerido no Ofício nº 4/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 13 de janeiro de 2017, a Portaria nº 12.671, de 1º de fevereiro de 2016, que concedeu licença remunerada a servidora NATALY DOS SANTOS MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 7890567-1, inscrita no CPF sob o nº 041.693.989-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Executivo, em virtude do mandato de cargo de direção no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 23 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.756, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, § 4º, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, e o Processo nº 341/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAIRA CRISTIANE MADUREIRA PIRES, matrícula nº 8004331-0A, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20%, em nível do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 341, protocolado em 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.767, de 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVELISE LEÃO PRADO DE OLIVEIRA CHICHELO, matrícula nº 494739, da função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM João Dias", na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.768, de 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVELISE LEÃO PRADO DE OLIVEIRA CHICHELO, matrícula nº 494739, da função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM João Dias", na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.769, de 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003 e Processo nº 14601, de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora CAROLINE BEATRIZ SILVA ARNDT, matrícula nº 7868820.5, inscrita no CPF sob o nº 036.308.599-84, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.770, de 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 148, da Lei Complementar nº 8/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a instauração de processo administrativo disciplinar em face do abandono do cargo, em tese, pelo servidor J.A.A., matrícula nº 549444.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 25 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.771, de 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o § 1º, do art. 151, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial formada pelos servidores adiante nomeados para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação deste ato, Tomadas de Contas Especial, em conformidade com a Instrução Normativa nº TC 13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, quando determinado por Portaria específica de Instauração pela autoridade competente, conforme segue:

I – TITULARES:

a) Caroline Magdalena Correa Krapp – matrícula nº 78682941;

b) Kely Machado – matrícula nº 799240-8;

c) Maria Aparecida Camilo Anacleto - matrícula nº 225096.

II – SUPLENTE:

a) Mery Elisa Siqueira Jacintho Ferreira – matrícula nº 8026769.0;

b) Cibely Kuhl – matrícula nº 586900-0;

c) Alessandra dos Santos Vieira – matrícula nº 7950209.

Art. 2º - Ao servidor Presidente e Titulares da Comissão de Tomadas de Contas Especial, será atribuída uma gratificação de função, com base no §1º, do art. 151, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, não sendo nenhuma das gratificações acumulável e incorporável para qualquer efeito.

Art. 3º - Permanecem vigentes as Portarias que instauram e constituem comissões de Tomada de Contas Especial até o fim dos procedimentos.

Art. 4º - Ficam os componentes titulares da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 25 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.772, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003 e Processo nº 17467, de 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor CIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 621234.0, inscrito no CPF sob o nº 901.845.999-20, ocupante do cargo de Mecânico, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 5 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 26 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.773, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE KIRCHOFF, inscrita no CPF sob o nº 030.120.149-85, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Assistente Executivo, nível 09, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, com vencimento fixado em Lei.

Art. 2º - A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, exceto se autorizada a ampliação de prazo, conforme o art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 8/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 26 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.774, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 224, de 30 de junho de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NICOLLE MICAELA BOSCO DA COSTA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 088.263.379-18, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Assessoria Jurídica do Município, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 26 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.775, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio da moralidade exposto no art. 5º, LXXIII e artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 08/2003, que trata do adicional pelo exercício anterior de cargo em comissão;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e a possibilidade da Administração anular seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, a partir de 02 de Janeiro de 2016, as Portarias nº 13.541, de 15 de dezembro de 2016, nº 13.542, de 15 de dezembro de 2016, e nº 13.543, de 15 de dezembro de 2016, que concederam incorporação aos servidores ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR, WILLIANS WERNER NICKEL e DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL, respectivamente, todos ocupantes do cargo de Assistente Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 26 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.776, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio da moralidade exposto no art. 5º, LXXIII e art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 111, 114 e 189, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 8/2003;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e a possibilidade da Administração revogar seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 2 de Janeiro de 2016, as Portarias nº 13.559, de 20 de dezembro de 2016, nº 13.560, de 20 de dezembro de 2016, e nº 13.561, de 20 de dezembro de 2016, que averbaram o tempo de serviço dos servidores ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR, DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL e WILLIANS WERNER NICKEL, respectivamente, todos ocupantes do cargo de Assistente Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 26 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2.554, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.861 de 22 de dezembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017, combinado com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.052.300,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

26.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.03.00 – Pensões

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 450.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 80.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 300,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 330.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 102.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2059 – Pagamento das obrigações tributárias e contributivas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.052.300,00

rt. 2º Os recursos necessários à execução do art. 1º correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 16 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.555, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o §1º, do art. 10, da Lei nº 817, de 27 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados LUIZ ARNALDO MARTINS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e Gestor dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e da Infância e Adolescência - FIA, e JÚLIO ELOI DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas do CMAS e CMDCA, mantidas junto a instituições bancárias com agência neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.555, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o §1º, do art. 10, da Lei nº 817, de 27 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados LUIZ ARNALDO MARTINS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e Gestor dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e da Infância e Adolescência - FIA, e JÚLIO ELOI DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas do CMAS e CMDCA, mantidas junto a instituições bancárias com agência neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SAMAE DE SAO FRANCISCO DO SUL

Contrato Nº.: 13/2016 1º aditivo

Contratante...: SAMAE DE SAO FRANCISCO DO SUL

Contratada....: EMPRESA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

Processo Administrativo: 02/2016

Assinatura 16/12/2016

Objeto.....: 3.1 O objeto do presente termo aditivo é formalizar a alteração qualificação da empresa CONTRATADA, em razão da incorporação da empresa OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA pela ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, alterando o preâmbulo do Contrato para constar qualificação da empresa CONTRATADA, conforme segue:

Nome: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

Endereço: Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG

CNPJ nº: 22.166.193/0001-98

PARÁGRAFO ÚNICO

Para todos os fins de direito as notas fiscais da CONTRATADA passam a ser emitidas com a alteração que se refere esta Cláusula.

3.2 RATIFICAÇÃO

Excluídas as alterações objeto deste aditivo, permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Adesão que não foram expressamente modificadas ou que não sejam incompatíveis com este documento.

E, por estarem assim, justas e avençadas as Partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas.

Fernando Oliveira Ledoux

Diretor Presidente do SAMAE